

# SINTTEL SC

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de SC

FILIADO   Edição 710 - 12/ABR/2010



## COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA - CCP NA KOERICH Mais uma conquista do Sindicato e da Categoria. Idéia pode crescer!

O Sinttel- SC deu mais um passo importante na busca da solução de problemas trabalhistas que historicamente passa a Categoria. São as mais diversas formas de lesão de seus direitos e que normalmente ficavam para ser resolvidos através da Justiça Trabalhista.

Com esta nova porta aberta entre o Sindicato e a empresa Koerich, trabalhador poderá, no dia da homologação de sua rescisão contratual, dirigir-se a CCP - Comissão de Conciliação Prévia, e abrir uma demanda, buscando recuperar perdas que sofreu durante a vigência do contrato de trabalho com a empresa.

trabalhador listar na CCP, quais são as verbas que deixou de receber da empresa durante seu contrato de trabalho, tais como, sobreaviso, horas extras, plantões, dupla função, desconto de combustíveis, periculosidade sobre produção, reflexos das diferenças no 13º, nas férias, etc.

Após registrar suas reclamações, o empregado tem um período de sete dias, para fazer um levantamento aproximado de qual o valor que deixou de ser pago de cada uma das verbas reclamadas.



um conciliador do Sindicato e representante da empresa. Este representante da empresa irá, então,

apresentar uma proposta para a liquidação dos direitos relativos ao contrato de trabalho.

Estas audiências deverão ser extremamente ágeis e caso o trabalhador resolva aceitar a proposta que é negociada na CCP, será emitido um Termo de Conciliação, firmado entre as partes, dando quitação de todos os direitos relativos ao contrato de trabalho.

proposta, nada mais poderá ser reclamado na justiça trabalhista relativo ao contrato de trabalho quitado hora quitado.

Também importante salientar que ninguém é obrigado a abrir uma demanda na CCP ou muito menos obrigado a aceitar a proposta que lhe está sendo apresentada pela empresa. Caso o trabalhador entenda que os valores não são satisfatórios, basta dizer que não aceita a proposta, sendo então lavrado um termo de conciliação frustrada, que será fornecido a cada uma das partes.

Como se pode ver esta é mais uma das alternativas para o trabalhador receber verbas que lhe são devidas, usando ou não a CCP para buscar direitos.

### COMISSÃO PODE SER ACIONADA RAPIDAMENTE

Isto será feito de maneira prática e rápida, bastando o

### EMPRESA FAZ SUA PROPOSTA NA CCP

Após este prazo deverá ocorrer uma audiência de conciliação, assistida por

### PROPOSTA ACEITA NA CCP ENCERRA DEMANDAS

É importante salientar que uma vez aceita a

**QUALQUER DÚVIDA, FAÇA CONTATO COM A SECRETÁRIA DA CCP, A DIRETORA DO SINTTEL-SC, MARISETE ARAUJO RESNER (marisete@sinttel-sc.com.br) ou ligue 48-3222-2471**

**SEGUE >**

# USO DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DEVE EXIGIR CRITÉRIO DO TRABALHADOR!

É fundamental que exista um tempo entre a abertura da demanda e a reunião de conciliação, pois assim o trabalhador pode através de amigos ou de um contador, quantificar aproximadamente quanto é o valor de sua reclamação e poder avaliar, assim, o que lhe esta sendo oferecido.

Se o trabalhador, no ato da sua homologação de rescisão contratual, achar que foi lesado em algum direito, poderá utilizar-se desta nova ferramenta. Ela é mais uma alternativa que o Sinttel-SC está propiciando. De forma administrativa e negociada vai se tentar resolver o problema com rapidez.

## **SE COMISSÃO NÃO RESOLVER A JUSTIÇA PODE SER ACIONADA**

Caso não seja solucionada a demanda do trabalhador, devido a uma proposta insatisfatória da empresa, o empregado ainda permanece com o direito de ir a Justiça Trabalhista para questionar o que ele entende estar ain-

da incorreto.

Além da CCP, bom lembrar que o Sinttel-SC ainda mantém uma atenta Assessoria Jurídica, que pode dar uma precisa orientação aos associados a tomar a melhor decisão jurídica em defesa de seus direitos.

## **BOA IDÉIA DA CCP PODE ACONTECER OUTRAS EMPRESAS**

O Sinttel-SC informa, ainda, que esta CCP cria-

da refere-se às relações trabalhistas com empregados da Koerich. No entanto, a boa idéia tende a ser construída, também, nas empresas Oi, Alcatel e RM engenharia, as quais deverão assinar acordos específicos de adesão tão logo se estabilize o processo de migração que vive hoje grande parte dos prestadores

de serviços da Oi.

A criação da CCP é, sem dúvida, mais uma conquista do Sindicato e da Categoria. A alternativa da CCP vai facilitar a vida dos trabalhadores, os quais tem sido vítimas de mudanças e transições nos últimos anos, tendo somente o caminho da justiça para resolver seus problemas.



**fique ligado no Sindicato!**

::: EMAIL: [sinttel@sinttel-sc.com.br](mailto:sinttel@sinttel-sc.com.br)  
::: SITE: [www.sinttel-sc.com.br](http://www.sinttel-sc.com.br)  
::: BLOG: [sinttelsantacatarina.blogspot.com](http://sinttelsantacatarina.blogspot.com)  
::: TEL: 48-3222-2471 ::: FAX: 48-3222-2915